



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N o . 2 4 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Fica criado, no quadro de pessoal da Câmara Municipal 1 (um) cargo de Assessor Técnico de Obras, referência "S", a ser provido por Engenheiro Civil habilitado, isolado de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execução de presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 3o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 20 de abril de 1995.

VALDIR DE OLIVEIRA DORTA
Presidente

IRANI DO CARMO TEIXEIRA
1o. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria